



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

Portaria Nº 64/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **EVANDRO DONIZETH DA CUNHA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os veículos oficiais da Câmara Municipal de Formiga não estarão disponíveis para vereadores e seus respectivos assessores, a partir de 1º de julho a 02 de outubro de 2016, devido ao período eleitoral.

Art. 2º Durante o período previsto no art. 1º, os veículos estarão disponíveis somente para os servidores efetivos, para os cargos de Assessor Administrativo Legislativo, Assessor Jurídico Legislativo, Assessor de Secretaria Geral, Assessor de Comunicação Legislativo e Assistentes Judiciário Legislativo e para o Presidente desta Casa Legislativa, para realização de serviços administrativos, cursos de aperfeiçoamento inerentes às atribuições do servidor e em representatividade da Câmara Municipal de Formiga.

Parágrafo único. Os veículos poderão ser disponibilizados para a Justiça Eleitoral, em caso de solicitação.

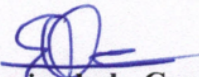
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2016.

Registre-se;

Publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 29 de junho de 2016.


Evandro Donizeth da Cunha - Piruca
Presidente